

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Yuri Amorim da Cunha, Registrador Interino do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 42.228

IMOVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO ATUALMENTE RUA PROJETADA, MEDINDO 5M05 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 151,58M² (CENTO E CINQUENTA E UM VIRGULA CINQUENTA E OITO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB LETRA A-18 DA QUADRA 04, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMOVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETARIO: FORÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 13092674/0001-05, ENDERECO: CENTRO, EM JOÃO PESSOA - PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 10 DE JUNHO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 10 DE JUNHO DE 2014.

AV-01-042228-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 10 JUNHO DE 2014, A QUAL ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL REQUEREU E OBTVEU O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL CONSTANTE DE SUA PROPRIEDADE IDENTIFICADO COMO SENDO: UM LOTE DE TERRENO SOB N "A-01" DA QUADRA 04, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VALE DE SANTA RITA I", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, ATUALMENTE RUA PROJETADA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 96M00 DE FRENTE; 96M00 DE FUNDOS POR 60M00 DE COMPRIMENTO DE UM LADO E 60M00 DE COMPRIMENTO DO OUTRO LADO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 3.486,30M² (TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS VIRGULA TRINTA METROS QUADRADOS) COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, AVERBADO SOB N DE ORDEM AV-1 DA MATRICULA 41.113, EM DATA DE 10 DE ABRIL DE 2013, E QUE APOS DESMEMBRADO, FICOU DIVIDIDO EM SEIS LOTES RESIDENCIAIS, ENTRE ELES O LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N A-18 DA QUADRA 04, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VALE DE SANTA RITA I", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, ATUALMENTE RUA PROJETADA, MEDINDO 5M05 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 151,58M² (CENTO E CINQUENTA E UM VIRGULA CINQUENTA E OITO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. PERTENCENTE A FORÇA

EMPREENDEIMENTOS LTDA, JA QUALIFICADA ACIMA, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N. DE ORDEM AV-1 DA MATRICULA 42.228, EM DATA DE 10 DE JUNHO DE 2014, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PROJETO E ALVARA DE DESMEMBRAMENTO, DATADO DE 04 DE JUNHO DE 2014, ASSINADO PELO SR. JOSE EDNALDO COUTINHO AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. JOSE OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, AMBOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE CUJOS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 10 DE JUNHO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 3 DE SETEMBRO DE 2014.

AV-02-042228-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 03 SETEMBRO DE 2014, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUIDO UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUIDA DE TIJOLOS, LAJE E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA RUA PROJETADA N. 351, LOTEAMENTO DENOMINADO VALE DE SANTA RITA I, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE SANTA RITA-PB, CONTENDO: TERRACO, SALA UNICA DOIS QUARTOS, SENDO UMA SUITE, COZINHA, WC SOCIAL E AREA DE SERVICO, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PROPRIO SOB N A-18 DA QUADRA 04, MEDINDO 5M05 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA AREA DE 151,58M2 (CENTO E CINQUENTA E UM VIRGULA CINQUENTA E OITO METROS QUADRADOS), E APRESENTA UMA CONSTRUIDA DE 62,00M2 (SESSENTA E DOIS METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS. ADQUIRIDA POR: FORCA EMPREENDEIMENTOS LTDA, EMPRESA SEDIADA NA RUA EUGENIO DE LUCENA NEIVA B. 151-SALA 204-JARDIM 13 DE MAIO, EM JOAO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ SOB N 13.092.674/0001-05, REPRESENTADA NESTE ATO PELOS SOCIOS: MARCIO HENRIQUE RISSO RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, EMPRESARIO, INSCRITO NO CPF SOB N. 258.110.798/77, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB N 2.6422.592-SSP-SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB E PEDRO ARTHUR FRANCA TARGINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, MAIOR, INSCRITO NO CPF SOB N 058.315.384/43, PORTADO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB N 2.855.167-SSP-PB, POR CONSTRUCAO PROPRIA, TENDO GASTO NA MESMA, A IMPORTANCIA DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME PROJETO DE CONSTRUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR; BEM COMO ALVARA DE LICENCA PARA CONSTRUCAO DATADO DE 01.08.2014 E ALVARA DE LICENCA PARA A FINALIDADE HABITE-SE DATADO 12.08.2014, ASSINADO PELO SR. JOSE EDINALDFO COUTINHO AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL, E PELO SR. JOSE OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA, TODOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, APRESENTANDO AINDA A CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO - CND, SOB N. 222572014-88888327, EXPEDIDA PELO MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, EM DATA DE 29.08.2014, COM VALIDADE ATE O DIA 25.02.2015, ONDE NELA CONSTA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET NO ENDERECO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR E QUE CUJOS DOCUMENTOS

FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 03 DE SETEMBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

R-03-042228-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AQUI APRESENTADO, COM ENDERECO R MIGUEL COUTO 221 CENTRO, JOAO PESSOA/PB, CGC: 00360305/0001-04, DATADO DE 06 NOVEMBRO DE 2014, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR ISRAEL MOTA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 083146504-20, IDENTIDADE: 3478158 PB, ENDERECO: EM SANTA RITA-PB; E SUA ESPOSA HELIDA JANE MARTINS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 075677124-23, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: NO MESMO ENDERECO. PELO VALOR DE R\$ 96.100,00 (NOVENTA E SEIS MIL E CEM REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 07 DE NOVEMBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

R-04-042228-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 06 NOVEMBRO DE 2014, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COM ENDERECO R MIGUEL COUTO 221 CENTRO, JOAO PESSOA/PB, CGC: 00360305/0001-04. PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 76.880,00 (SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) AMORTIZADO EM 360 PRESTACOES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 06/12/2014. FICANDO O REFERIDO IMOVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 07 DE NOVEMBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2015.

AV-05-042228-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 22 JANEIRO DE 2015, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUIDO UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUIDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA RUA PROJETADA N. 10-B, LOTEAMENTO PRIVE AEROPORTO, NESTA CIDADE DE SANTA RITA-PB, CONTENDO: TERRACO, SALA UNICA, DOIS QUARTOS, SENDO UMA SUITE, WC SOCIAL, CIRCULACAO, COZINHA E AREA DE SERVICO, EDIFICADA EM TERRENO PROPRIO SOB, N. 05-B, DA QUADRA 20, MEDINDO 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO 125,00M2(CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), E APRESENTA UMA AREA CONSTRUIDA 68,00M2 (SESSENTA E OITO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. ADQUIRIDA POR FIRMA MIRABELA CONSTRUcoes LTDA, COM SEDE NA RUA RODRIGUES DE AQUINO, 230-SALA 101-CENTRO, EM JOAO PESSOA-PB, INSCRITA NO CNPJ/MF N. 17.443.127/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA PELOS SOCIOS: ALINE CESAR DE LACERDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, ADVOGADA, INSCRITA NO CPF

N. 043.551.354/03, PORTADORA DO RG N. 3011027-SSP-PB, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RODRIGUES DE AQUINO N 230, CENTRO, JOAO PESSOA PB; RAFAEL VAGNER DE ASSIS E SA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, EMPRESARIO, INSCRITO NO CPF N. 064.433.584-06, PORTADOR DA CI RG N. 3.011.027- 2A VIA -SSP-PB E GUSTAVO CESAR VASCONCELOS DANTAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, ENGENHEIRO CIVIL, INSCRITO NO CPF N. 047.538.634-50, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA NORBERTO DE CASTRO NOGUEIRA, 901-APARTAMENTO 304-JARDIM OCEANIA, EM JOAO PESSOA-PB, POR CONSTRUCAO PROPRIA, TENDO GASTO NA MESMA CONSTRUCAO A IMPORTANCIA DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME PLANTA ALVARA DE LICENCA PARA CONSTRUCAO N. 7958 DATADO DE 10.12.2014, E ALVARA DE LICENCA PARA A FINALIDADE HABITE-SE N. 10616 DATADO DE 13.01.2015, ASSINADOS POR GILDACIO CORREIA DO NASCIMENTO - ENGENHEIRO CIVIL E SILVINO FRANCISCO DA S. NETO- SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA, TODOS APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, FICANDO ISENTA A APRESENTACAO DA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS - CND, EXPEDIDA PELO INSS, E QUE CUJAS DOCUMENTACOES FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. SELO DIGITAL -AAW06582-J5DJ-CONSULTE A AUTENTICIDADE EM [HTTP://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR](http://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 22 DE JANEIRO DE 2015.OFICIAL.

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2017.

AV-006-042228-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM PROCEDIMENTO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 18/08/2017, EMITIDO POR ESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL , COM FULCRO NOS ARTIGOS 212 E 213 DA LEI N.º 6.015/73, PRINCÍPIOS ATINENTES A MATÉRIA E POR FORÇA DA INTERVENÇÃO JUDICIAL EM CURSO, COM A PRESENTE AVERBAÇÃO DE OFÍCIO PARA CONSTAR A DESCONSIDERAÇÃO DO AV-05 ACIMA VEZ QUE VERIFICOU-SE SER DA MATRÍCULA 43.228. CONSTA(M) A SEGUIR A(S) NOVA(S) CARACTERISTICA(S) DO IMOVEL: NOVO LOGRADOURO: RUA PROJETADA. NOVO BAIRRO: LOTEAMENTO VALE DE SANTA RITA I. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 18 DE AGOSTO DE 2017.

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

AV-007-042228-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA FINANCIAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO , DOCUMENTO DATADO DE 16/01/2017, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 054144, PARA CONSTAR A BAIXA DO ÔNUS DECORRENTE DA TRANSAÇÃO R-004-042228 DATADA DE 07/11/2014 NA PRESENTE MATRÍCULA, TORNANDO-O ASSIM INEXISTENTE.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

AV-008-042228-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO, DOCUMENTO DATADO DE 31/08/2017, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1

DESTE OFÍCIO SOB Nº 054145, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, SITUADO(A) NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTE 3/4, BRASÍLIA - DF, ADQUIRIU 100,0000000% DO QUE PERTENCIA A ISRAEL MOTA DA SILVA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO COM HELIDA JANE MARTINS DA SILVA (CPF 075.677.124-23), PORTADOR DO(A) RG 3478158 PB, CPF 083.146.504-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE EM SANTA RITA-PB; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,0000000% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, CONFORME OFÍCIO Nº 301 / 2017 – SIALF – GIREC/RE, DATADO DE 31 DE AGOSTO DE 2017. FOI APRESENTADA A GUIA DE RECOLHIMENTO DO ITBI, DOCUMENTO Nº 000028535, SENDO O VALOR FISCAL DE R\$ 96.100,00 (NOVENTA E SEIS MIL E CEM REAIS). INSCRIÇÃO Nº 0800400640000000. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

CERTIFICO, assim, que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia, 2º Ofício de Notas e Registro Geral da Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB – CNS n. 06.896-5, desde sua instalação aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e vinte e oito (15/05/1928) até a data atual. **CERTIFICO** que, encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que foi acima transcrita em seu inteiro teor. **CERTIFICO** que, para fins de confecção do devido instrumento de alienação do imóvel contido nesta certidão, há a necessidade da simples apresentação desta independentemente da certificação específica pelo oficial ou seu preposto de quesitos relacionados à existência, ou não, de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, de registros de citação de ação, de averbação de existência de ação, mesmo que premonitória, ou, de outras informações de quaisquer natureza constritiva e com fito de dar publicidade, nos termos da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, no artigo 19º, § 11º, que dispõe: ***“No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.”*** Redação essa que foi incluída na lei de registros públicos pela Lei Federal n. 14.382, de 27 de junho de 2022. **CERTIFICO** mais, para efeitos de alienação ou disponibilidade, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, não podendo ser convalidada, nos termos do artigo n. 290, IV, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, como se vê: Art. 290. São requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura

pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais: (...) IV – apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta) dias. **CERTIFICO** que no caso dos atos de matrícula, registro ou averbação contidos neste instrumento de certidão que contenha alguma informação omissa, imprecisa ou não exprima a verdade, a retificação será feita por este Oficial do Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213 da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, desde que atenda a legislação, facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial, consoante ao artigo n. 212 da mesma lei. **CERTIFICO**, ainda, que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, como se vê: ***“Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido.”*** Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assevera-se que o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

OBSERVAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): (i) Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito da portabilidade de dados pessoais de que trata o art. 18, V, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do Provimento n. 003, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, em seu artigo 19-I. (ii) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão são fornecidos em atendimento à finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as atribuições legais do serviço público. (iii) Os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público referidas no caput do artigo 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (iv) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão dispensam o consentimento de seus titulares por se tratar de compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas, pela administração pública, prevista em lei e em seus regulamentos, nos termos do artigo 11, a), b), e §2º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de

agosto de 2018 (LGPD).

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.



Selo Digital: ANT65080-FUNX
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Santa Rita - PB, 09 de Fevereiro de

2023

JOSE ROBERTO MARTINS
NETO:70763503436

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MARTINS NETO:70763503436
Dados: 2023.02.10 14:42:41 -03'00'

YURI AMORIM DA CUNHA
REGISTRADOR INTERINO



Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO MARTINS NETO
Data: 10/02/2023 15:23:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>